



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Obra: Alambrado quadra de areai e parquinho

Proprietário: Município de Belmonte

Local: Belmonte – SC.

Área Reforma: 475,00 m²

As especificações do presente memorial complementam o Projeto Arquitetônico da construção da obra acima mencionada. A realização destas especificações deverá ser aplicada às normas do INMETRO e demais normas brasileiras conforme ABNT, atualizadas.

MEMORIAL DESCRITIVO

1 APRESENTAÇÃO

O presente memorial regerá a contratação de empreiteira para serviços de obras para a construção da Quadra de areia e do cercado do parquinho. A obra se realizara junta a Escola João Revers, localizado na Rua Europa, Centro, no Município de Belmonte – SC.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa vencedora da licitação deverá realizar a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de execução e apresentar ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Belmonte.

A empresa deverá realizar o serviço de locação topográfica do empreendimento.

Placa de Obras – A empresa executora deverá manter, em local visível e de destaque da obra, durante todo o período de execução, a Placa de Obra, modelo da Prefeitura Municipal. A placa deve ter a dimensão mínima de 2,40 m X 1,20 m e deve ser instalada com pontaltes de madeira roliça.

3. QUADRA DE AREIA E PARQUINHO

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: belmonte@engenharia.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

A quadra de areia deverá ser locada, conforme o projeto em anexo, através dos serviços de topografia com as dimensões, sendo as dimensões de 25,25 m de comprimento X 15,27m de largura. Com a locação dos alambrados nas laterais, conforme projeto. A área do parquinho será de 10,00 m x 10,00 m.

3.1. TERRAPLANAGEM DA QUADRA DE AREIA

A terraplanagem da quadra de areia e do parquinho será realizada pelo município de Belmonte.

3.2. DRENOS, PISO DA QUADRA DE AREIA E PARQUINHO

Após o nivelamento do terreno onde será executada a quadra de areia e o parquinho, será realizado os serviços dos drenos e compactação pela empresa vencedora do certame a qual fara os devidos caimentos dos drenos para que estes funcionam perfeitamente, os drenos serão de 40 cm x 40 cm com tubo corrugado, brita e manta geotêxtil, será locado e fixados os postes e após isso deverá ser concretada as muretas e as bases de concreto onde será fixado o parquinho, no espaço que ficará cercado será colocada uma camada de areia conforme projeto, na quadra de areia será de 70 metros cúbicos no parquinho 20 metros cúbicos

4.3. COMPLEMENTOS DA QUADRA DE AREIA

As travas serão em ferro, a rede divisória de quadra deverá ser entregue a diretoria da escola que será quem administrara a quadra,

5. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue concluída, limpa e livre de qualquer entulho decorrente da sua construção e realizada a remoção de todo entulho e sobras de materiais decorrentes da obra, que se encontram sobre a pista e áreas adjacentes a obra.

5.1. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA

O recebimento de uma obra constitui-se de uma decisão global, representando, pois, a sua integral aceitação, ressalvados os dispositivos legais quanto à responsabilidade civil.

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: belmonte@engenharia.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

Após a conclusão das obras deverá ser realizada vistoria pela equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Belmonte, que deverá conceder termo de recebimento provisório caso a obra esteja com condições de recebimento parciais. Estando a obra ou serviço completamente concluído e a contento, deve ser então, lavrado o Termo de Recebimento Definitivo. Após a entrega das obras à Prefeitura Municipal de Belmonte, está se tornando responsável pela manutenção do quadra, salvo em casos cobertos pela garantia contratual junto ao responsável pela execução. A empresa ou responsável pela execução das obras deverá providenciar planta cadastral ("as built"), devendo encaminhar cópia a Prefeitura Municipal de Belmonte.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade e com as características indicadas em projeto devendo serem seguidos rigorosamente as normas técnicas da ABNT, dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis aos materiais e execuções.

Todos os funcionários deverão usar os equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados para as tarefas que desempenharem;

Deverão ser tomados cuidados especiais com a organização e a limpeza do canteiro de obras, de maneira que os materiais não sejam colocados em locais inadequados, de forma a atrapalhar o rendimento do serviço e ocasionar acidentes;

Todos os quantitativos indicados no orçamento, não eximem a firma de efetuar sua própria medição;

Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito a suplementação de recursos não previstos nos serviços indicados:

A empresa executora deverá afixar placa de obra e apresentar no início dos serviços ART- Anotação de Responsabilidade Técnica de execução de obra, ao Departamento de Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Belmonte;

Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada oficialmente à empresa executora, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena de retenção de pagamento;

Ao final das obras, antes da liberação da última parcela, a empresa contratada deverá apresentar ao Engenheiro Fiscal da Obra, a CND - Certidão Negativa de Débitos da

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: belmonte@engenharia.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Obra para com o INSS ou retenção do INSS em nota fiscal, sob pena de retenção de pagamento dos serviços.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será fornecido ao contratado um jogo completo e aprovado dos projetos e do memorial descritivo dos serviços a serem executados na obra. Em caso de divergências entre as medidas em escalas ou cotadas, deverá ser comunicado imediatamente ao Engenheiro responsável pelo projeto, para dirimir as dúvidas.

Todas as solicitações deverão sempre ser encaminhadas por escrito.

Haverá permanentemente na obra um jogo completo das plantas aprovadas, memorial descritivo e das ARTs ou RRTs de Projeto e Execução.

Belmonte, SC, 15 de janeiro de 2024

Rodrigo Alberto Grassioli
Arquiteto e Urbanista CAU-SC: A109540-4
Engenheiro de Segurança Trabalho

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: belmonte@engenharia.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)